



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 178/2024**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE  
SERVIDOR DE CARGO COMISSONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **EXONERADA**, "a pedido", a senhora **SARAH MATOS SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS**, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - **SEMAD**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir do dia 15 de abril de 2024.

Guarapari/ES, 10 de abril de 2024.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal